



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

DECRETO Nº 5369, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” A REDE DE IGREJAS BATISTA DA CIDADE.	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	3
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.	14
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.	15
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.	16
DECRETO Nº 5367, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO TÁCITA DOS PEDIDOS DE ABERTURA, ALTERAÇÃO E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17
DECRETO Nº 5368, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - ALTERA O DECRETO Nº 5135, DE 8 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	20
DECRETO Nº 5370, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.	21
DECRETO Nº 5371, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS ATOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.	23
PORTARIA Nº 23/GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE RODEIOS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.359, DE 17 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24
PORTARIA 221 A 262/RH.	27

ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 778/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

DECRETO Nº 5369, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” A REDE DE IGREJAS BATISTA DA CIDADE.

Edição nº 778, 07 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5369, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” a Rede de Igrejas Batista da Cidade.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido à Rede de Igrejas Batista da Cidade, inscrita no CNPJ nº 22.727.083/0009-05, representada pela **Igreja da Cidade em Caçapava**, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, pela contribuição ao desenvolvimento social, cultural e espiritual do Município, constituindo-se esta homenagem em expressão pública da gratidão e do apreço da Administração Municipal e da comunidade caçapavense

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 589/2025 (01) Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 350850403-863-000635-1-7 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: SABRINA OTSUKI DE LIMA CNPJ/CPF: 26686119890 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 98 terceiro andar Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-640 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA OTSUKI DE LIMA CPF: 26686119890 Resp. Técnico: SABRINA OTSUKI DE LIMA CPF: 26686119890 CBO: 225110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114078 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1029/2024 (01) Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 350850403-863-000142-1-4 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: TAIS HELENA LARA CNPJ/CPF: 16745284855 Endereço: Rua CORONEL GRAÇA MARTINS, 113 VILA SÃO JOÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-400 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS HELENA LARA CPF: 16745284855 Resp. Técnico: TAIS HELENA LARA CPF: 16745284855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62807 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6923/2022 (2) Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 350850403-863-000542-1-6 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: DAISY YARA MIMESSI BACCI CNPJ/CPF: 25779143854 Endereço: Rua CORONEL GRAÇA MARTINS, 113 Vila São João Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-400 UF: SP Resp. LEGAL: DAISY YARA MIMESSI BACCI CPF: 25779143854 Resp. Técnico: DAISY YARA MIMESSI BACCI CPF: 25779143854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68408 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5858/2024 (2) Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 350850403-863-000502-1-0 Data de Validade: 27/03/2027 Razão Social: CARDIOVITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.674.947/0002-24 Endereço: Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 385 Vila Pantaleão Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-050 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA FORTES LOBATO BORGES CPF: 30838310800 Resp. Técnico: ROGERIO FORTES LOBATO CPF: 25710100854 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109577 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS DE SOUZA GARCIA CPF: 16359355809 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111309 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5319/204 (01) Data de Protocolo: 23/08/2025 CEVS: 350850403-493-000031-1-5 Data de Validade: 20/03/2027 Razão Social: VELLUS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 48.678.942/0001-50 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 18 salas 1 e 2 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-620 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO DE FARIA PEREIRA CPF: 02359226177 Resp. Técnico: CLARISSA CABRAL DE ABREU CPF: 30998567892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.123 UF:SP Resp. Técnico: CLARISSA CABRAL DE ABREU CPF: 30998567892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.123 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9335/2025 (03) Data de Protocolo: 04/12/2025 CEVS: 350850403-106-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: CPW BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.446.396/0002-49 Endereço: Rua CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: MASSIMO GIULIANI CPF: 07227895807 Resp. Técnico: MAURA MITIE IGARACHI LACERDA CPF: 35861867895 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368527 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9721/2023 (02) Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 350850403-864-000016-1-9 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: CLINICA VIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.166.400/0001-83 Endereço: RUA MARQUÊS DO HERVAL, 64 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SPINELLI JANNUZZI CPF: 17363555893 Resp. Técnico: ANDRE SPINELLI JANNUZZI CPF: 17363555893 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95.389 UF:SP Resp. Técnico: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47552 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9723/2023 (02) Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 350850403-864-000169-1-8 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: CLINICA VIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.166.400/0001-83 Endereço: Rua MARQUÊS DE HERVAL, 64 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SPINELLI JANNUZZI CPF: 17363555893 Resp. Técnico: ANDRE SPINELLI JANNUZZI CPF: 17363555893 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95.389 UF:SP Resp. Técnico: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47552 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9721/2023 (US-02) Data de Protocolo: 07/01/2026 CEVS: 350850403-864-000168-1-0 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: CLINICA VIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.166.400/0001-83 Endereço: Rua MARQUÊS DE HERVAL, 64 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE SPINELLI JANNUZZI CPF: 17363555893 Resp. Técnico: PAULO DE SÁ LEITE MARTINS CPF: 06560352854 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47552 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9333/2025 Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 350850403-562-000083-1-1 Data de Validade: 05/02/2027 Razão Social: LACERDA REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 61.033.452/0001-64 Endereço: Outros JASMIM, 80 CHACARA IPES Município: CAÇAPAVA CEP: 12290420 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER LACERDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 22479146839 Resp. Técnico: NADIA APARECIDA DA SILVA SANTOS CPF: 27088465825 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:223710 UF:SP A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9976/2023 (04) Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 350850403-863-000084-1-9 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: LEAR BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LT CNPJ/CPF: 01.998.585/0001-43 Endereço: Rua ADHEMAR PINTO DE SIQUEIRA, 251 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-510 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO MENDES CPF: 30347876854 Resp. Técnico: GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 12418470709 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173288 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5313/2024 (1) Data de Protocolo: 16/10/2025 CEVS: 350850403-562-000013-1-7 Data de Validade: 19/02/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA CNPJ/CPF: 49.930.514/0602-00 Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - KM 133,1, S/N VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-160 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: LIVIA SALLES OTTOBONI CPF: 94507040230 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:28.532 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2802/2023 (02) Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 350850403-812-000004-1-8 Data de Validade: 24/02/2027 Razão Social: VIP CONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 31.166.802/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO JANUZZI, 20 CASA 1B Piedade Município: CAÇAPAVA CEP: 12285-840 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE MARCO DA SILVA CALDAS CPF: 07618579741 Resp. Técnico: ANDRE MARCO DA SILVA CALDAS CPF: 07618579741 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:84774 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4347/2024 (4) Data de Protocolo: 29/07/2025 CEVS: 350850403-562-000095-1-2 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA CNPJ/CPF: 49.930.514/0676-39 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, s/n km 131/133 Vila Galvão Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-160 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA REZENDE CPF: 31812315848 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24484 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5331/2024 (02) Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 350850403-863-000622-1-9 Data de Validade: 10/03/2027 Razão Social: SIQUEIRA E MARQUES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 48.222.942/0001-40 Endereço: Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 289 Vila Pantaleão Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA APPARECIDO MARQUES CPF: 36436969810 Resp. Técnico: FERNANDA APPARECIDO MARQUES CPF: 36436969810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SPCD134545 UF:SP Resp. Técnico: LYNCOLN DA SILVA SIQUEIRA CPF: 31273609832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89336 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6571/2024 (01) Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 350850403-863-000624-1-3 Data de Validade: 11/03/2027 Razão Social: AMANDA DE BONA SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 36.753.418/0001-17 Endereço: Rua AMADOR BUENO, 15 Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-530 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DE BONA SILVEIRA CPF: 36987584826 Resp. Técnico: AMANDA DE BONA SILVEIRA CPF: 36987584826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169456 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10257/2023 (02) Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 350850403-863-000477-1-6 Data de Validade: 11/03/2027 Razão Social: CHOCOLATES GAROTO LTDA. CNPJ/CPF: 28.053.619/0113-80 Endereço: Avenida HENRY NESTLÉ, 1800 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-140 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO BATTISTELLA CPF: 77376374604 Resp. Técnico: NATHALIA VIEIRA GHILARDUCCI CATERINA CPF: 38308333850 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162639 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1075/2024 (2) Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 350850403-863-000110-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: RENATA NAPPO CNPJ/CPF: 14069448829 Endereço: COMENDADOR JOAO LOPES, 560 Vila RESENDE Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-045 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA NAPPO CPF: 14069448829 Resp. Técnico: RENATA NAPPO CPF: 14069448829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87457 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1076/2024 (01) Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 350850403-863-000109-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: CLINICA OFTALMOLOGICA RENATA NAPPO LTDA CNPJ/CPF: 07.911.186/0001-80 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO LOPES, 560 Vila Resende Município: CAÇAPAVA CEP: 12282-290 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA NAPPO CPF: 14069448829 Resp. Técnico: RENATA NAPPO CPF: 14069448829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87457 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1079/2024 (2) Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 350850403-863-000501-1-3 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: CLINICA DE OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA DE CAÇAPAVA LTDA CNPJ/CPF: 03.550.790/0001-77 Endereço: Rua AVENIDA DR. PEREIRA DE MATTOS, 90 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-450 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO VARGAS MADALENA CPF: 26738093845 Resp. Técnico: BRUNO VARGAS MADALENA CPF: 26738093845 CBO: 223150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108852 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7860/2024 (01) Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 350850403-863-000630-1-0 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: AMPLA SAUDE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 50.906.461/0001-04 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 247 Vila Resende Município: CAÇAPAVA CEP: 12282-370 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA MÁRCIA ARAÚJO CAMARGO CPF: 07656714847 Resp. Técnico: DURVAL BORTOLETO CPF: 66528372853 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24339 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro n° 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei n.º. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8310/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 350850403-863-000651-1-0 CEVS: 350850403-863-000651-1-0 CEVS: 350850403-863-000651-1-0 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CNPJ/CPF: 22092421859 Endereço: Avenida CIDADE DE SÃO PAULO, 32 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CPF: 22092421859 Resp. Técnico: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CPF: 22092421859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76032 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8310/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 350850403-863-000652-1-8 CEVS: 350850403-863-000651-1-0 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CNPJ/CPF: 22092421859 Endereço: Avenida CIDADE DE SÃO PAULO, 32 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CPF: 22092421859 Resp. Técnico: ARTUR LUIS CORREA TOSETO CPF: 22092421859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76032 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2799/2022 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS: 350850403-864-000194-1-0 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0003-26 Endereço: Avenida CORONEL MANOEL INOCÊNCIO, 577 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-510 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: MARCOS ALEXANDRE GUILHERMINO DE ANDRADE CPF: 19913520851 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99205 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37368 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 6110/2025 Data de Protocolo: 03/08/2025 CEVS: 350850403-863-000646-1-0 Data de Validade: 06/03/2027 Razão Social: ROBERTA KELLY MONTEIRO ALVES CNPJ/CPF: 32676915835 Endereço: Rua TENENTE MESQUITA, 221 Vila Pantaleão Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-048 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA KELLY MONTEIRO ALVES CPF: 32676915835 Resp. Técnico: ROBERTA KELLY MONTEIRO ALVES CPF: 32676915835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:161150 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8278/2025 Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 350850403-477-000102-1-9 Data de Validade: 17/03/2027 Razão Social: AZ MASRI DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 24.542.328/0004-40 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 241 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-620 UF: SP Resp. LEGAL: ZIAD HUSSEIN MASRI CPF: 29395750880 Resp. Técnico: GABRIEL SIQUEIRA DE CASTRO CPF: 42453052829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100826 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro n° 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o INDEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 5331/2024 (01) Data de Protocolo: 11/09/2025 CEVS: 350850403-863-000623-1-6 CEVS: 350850403-863-000622-1-9 CEVS: 350850403-863-000622-1-9 Data de Validade: 10/03/2026 Razão Social: SIQUEIRA E MARQUES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 48.222.942/0001-40 Endereço: Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 289 Vila Pantaleão Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA APPARECIDO MARQUES CPF: 36436969810 Resp. Técnico: LYNCOLN DA SILVA SIQUEIRA CPF: 31273609832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89336 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA APPARECIDO MARQUES CPF: 36436969810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SPCD134545 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere o pedido de Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAI0 X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, em razão da não utilização do mesmo informado no processo.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 2401/2023 (02) Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 350850403-477-000090-1-6 Data de Validade: 02/02/2026 Razão Social: VALENTIN MAGNO PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 46.929.748/0001-74 Endereço: Avenida HONÓRIO FERREIRA PEDROSA, 461 Parque Residencial Nova Caçapava Município: CAÇAPAVA CEP: 12283-010 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAULO CPF: 29096061802 Resp. Técnico: ANDRE MAGNO DOS SANTOS CPF: 29084268890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110930 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento devido a alteração de razão social.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 1772/2024 (01) Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 350850403-863-000603-1-3 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA TOLEDO MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 52.823.012/0001-10 Endereço: Rua DOUTOR PEREIRA DE MATTOS, 90 CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CARVALHO TOLEDO MACHADO CPF: 07237493884 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARVALHO TOLEDO MACHADO CPF: 07237493884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105603 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão do não atendimento às orientações constantes no Termo de Orientação.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 5293/2025 Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 350850403-863-000516-1-6 Data de Validade: Razão Social: FABIO HEIDI SAKAMOTO CNPJ/CPF: 29780741836 Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO LOPES, 230 Centro Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-490 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HEIDI SAKAMOTO CPF: 29780741836 Resp. Técnico: FABIO HEIDI SAKAMOTO CPF: 29780741836 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139290 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão do não atendimento às orientações constantes no Termo de Orientação.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 4222/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 350850403-864-000196-0-7 Data de Validade: 19/02/2026 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1125-49 Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 2 VILA ANTONIO AUGUSTO LUIZ Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-130 UF: SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do não atendimento às orientações constantes no Termo de Orientação.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 7638/2021(5) Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 350850403-477-000085-1-6 Data de Validade: 04/03/2026 Razão Social: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 54.120.324/0003-54 Endereço: Avenida BRASIL, 303 VILA ANTONIO AUGUSTO LUIZ Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: FABIO MENDES DA CUNHA CPF: 79257259668 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22687 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL SIQUEIRA DE CASTRO CPF: 42453052829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100826 UF:SP Resp. Técnico: KELLY CRISTINI R. DOS SANTOS RESENDE CPF: 35278654899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56163 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA VILAS BOAS ESTEVAO CPF: 39886244895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110384 UF:SP Resp. Técnico: KELLY CRISTINI R. DOS SANTOS RESENDE CPF: 35278654899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56163 UF:SP Resp. Técnico: MIRIAN LARISSA DE MORAES SOARES BUENO CPF: 47452352831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100788 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava indefere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão do encerramento das atividades no local.

A Diretora da Vigilância Sanitária – CAÇAPAVA, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 254/2020 - CANCELAMENTO Data de Protocolo: 06/02/2026 CEVS: 350850403-861-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0002-06 Endereço: Rua CORONEL JOÃO DIAS GUIMARÃES, 266 Vila São João Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-350 UF: SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento por não operar como farmácia hospitalar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 10042/2023 - CANCELAMENTO Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 350850403-872-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO SANTA TEREZA D'AVILA CNPJ/CPF: 51.633.246/0001-31 Endereço: ESTRADA BORDA DA MATA, 3052 BORDA DA MATA Município: CAÇAPAVA CEP: 12280-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLON MÚCIO CORREA SILVEIRA CPF: 11785670875 Resp. Técnico: ANDREIA CRISTIANE LACERDA R DOS SANTOS CPF: 25778553897 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:62663 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão da duplicidade de CEVS.

A Diretora da Vigilância Sanitária – Caçapava, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS:

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7339/2025(1) Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 350850403-477-000095-1-2 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF: 71.605.265/0455-05 Endereço: DA SAUDADE, 340 JARDIM CAMPO GRANDE Município: CAÇAPAVA CEP: 12282-480 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA CRUZ CPF: 39660895801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.770 UF:SP Resp. Técnico:

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANDREIA APARECIDA BICUDO CPF: 25225749810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112273 UF:SP
Resp. Técnico: LIDIAMARA RAIMUNDO FERREIRA CPF: 05472286603 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:41428 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2384/2023(11) Data de Protocolo: 02/06/2025 CEVS:
350850403-477-000094-1-5 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
71.605.265/0454-24 Endereço: DOUTOR BERNARDO GAVIAO MONTEIRO, 285 CAÇAPAVA VELHA Município:
CAÇAPAVA CEP: 12283-520 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico:
DIEGO RAMOS CPF: 43537471858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.812 UF:SP Resp. Técnico:
MARIZETE SILVA DA COSTA CPF: 36853108876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:124183 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2384/2023(12) Data de Protocolo: 24/09/2025 CEVS:
350850403-477-000094-1-5 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
71.605.265/0454-24 Endereço: DOUTOR BERNARDO GAVIAO MONTEIRO, 285 CAÇAPAVA VELHA Município:
CAÇAPAVA CEP: 12283-520 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico:
DIEGO RAMOS CPF: 43537471858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.812 UF:SP Resp. Técnico:
MARIZETE SILVA DA COSTA CPF: 36853108876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:124183 UF:SP
Resp. Técnico: RENATO DE VASCONCELLOS AMARAL CPF: 13293526705 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:95.875 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2384/2023(13) Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS:
350850403-477-000094-1-5 Data de Validade: 12/02/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
71.605.265/0454-24 Endereço: DOUTOR BERNARDO GAVIAO MONTEIRO, 285 CAÇAPAVA VELHA Município:
CAÇAPAVA CEP: 12283-520 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp. Técnico:
DIEGO RAMOS CPF: 43537471858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.812 UF:SP Resp. Técnico:
DAVID ALAN ALVES DE SOUZA CPF: 38523416803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:125291 UF:SP
Resp. Técnico: MARIZETE SILVA DA COSTA CPF: 36853108876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:124183 UF:SP Resp. Técnico: RENATO DE VASCONCELLOS AMARAL CPF: 13293526705 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95.875 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9335/2025 Data de Protocolo: 04/12/2025 CEVS:
350850403-106-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: CPW BRASIL LTDA CNPJ/CPF:
01.446.396/0002-49 Endereço: CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP:
12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: MASSIMO GIULIANI CPF: 07227895807 Resp. Técnico: LIGIA MARIA DARCIE
MARQUITTI CEOLIN CPF: 30972295828 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368447 UF:SP Resp.
Técnico: MAURA MITIE IGARACHI LACERDA CPF: 35861867895 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04368527 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9335/2025 (01) Data de Protocolo: 04/12/2025 CEVS: 350850403-106-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: CPW BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.446.396/0002-49 Endereço: CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: MASSIMO GIULIANI CPF: 07227895807 Resp. Técnico: MAURA MITIE IGARACHI LACERDA CPF: 35861867895 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368527 UF:SP
A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9335/2025 (02) Data de Protocolo: 04/12/2025 CEVS: 350850403-106-000004-1-8 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: CPW BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.446.396/0002-49 Endereço: CAPITÃO AIRTON ARAÚJO, 200 VILA GALVÃO Município: CAÇAPAVA CEP: 12286-180 UF: SP Resp. LEGAL: MASSIMO GIULIANI CPF: 07227895807 Resp. Técnico: MAURA MITIE IGARACHI LACERDA CPF: 35861867895 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04368527 UF:SP
A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20260007534 Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 350850403-863-000600-1-1 CEVS: 350850403-863-000601-1-9 CEVS: 350850403-863-000600-1-1 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS II LTDA CNPJ/CPF: 30.386.804/0008-08 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 204 F CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-620 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIFE MORAES DE GOUVÊA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA CAPALBO CPF: 34548352830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS COUTINHO DOS SANTOS CPF: 51267583819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:164199 UF:SP
A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20260007534 Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 350850403-863-000600-1-1 CEVS: 350850403-863-000600-1-1 CEVS: 350850403-863-000600-1-1 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS II LTDA CNPJ/CPF: 30.386.804/0008-08 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 204 F CENTRO Município: CAÇAPAVA CEP: 12281-620 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIFE MORAES DE GOUVÊA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: BRUNA GABRIELA CAPALBO CPF: 34548352830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS COUTINHO DOS SANTOS CPF: 51267583819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:164199 UF:SP
A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1863/2023(22) Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 350850403-477-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0783-77 Endereço: BRASIL, 401 BOX 101 Vila Antônio Augusto Luiz Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 33001432845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117829 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA SABRINA SANTOS NASCIMENTO CPF: 46909042867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:124887 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA PAIVA BUENO CPF: 37858652877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110303 UF:SP
A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1863/2023(23) Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 350850403-477-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0783-77 Endereço: BRASIL, 401 BOX 101 Vila Antônio Augusto Luiz Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: CAMILA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 33001432845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117829 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA PAIVA BUENO CPF: 37858652877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110303 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1863/2023(24) Data de Protocolo: 19/03/2026 CEVS: 350850403-477-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0783-77 Endereço: BRASIL, 401 BOX 101 Vila Antônio Augusto Luiz Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA PAIVA BUENO CPF: 37858652877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110303 UF:SP. A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1863/2023(25) Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 350850403-477-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0783-77 Endereço: BRASIL, 401 BOX 101 Vila Antônio Augusto Luiz Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: LUCAS HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES BENTO CPF: 51942130856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123258 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA PAIVA BUENO CPF: 37858652877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110303 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1863/2023(26) Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 350850403-477-000071-1-0 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0783-77 Endereço: BRASIL, 401 BOX 101 Vila Antônio Augusto Luiz Município: CAÇAPAVA CEP: 12287-020 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: LUCAS HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES BENTO CPF: 51942130856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123258 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA PAIVA BUENO CPF: 37858652877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110303 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO SILVA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO CPF: 16052231742 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118086 UF:SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de Caçapava defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora da Vigilância Sanitária – Caçapava, em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei nº. 10.083/98), torna público o DEFERIMENTO do Laudo Técnico de Avaliação a seguir:

Processo nº 6739/2025 **LTA nº** 6739/2025 **Data do protocolo:** 26/08/2025
Razão Social: RENOVARA ODONTOLOGIA LTDA **CNPJ:** 43.964.953/0001-82
Responsável Legal: Ricardo Henrique Chaguri – CPF: 301.615.868-05
Responsável Técnico: Luiz Eduardo da Silva Lacava – CREA nº 0600563287
Endereço: Rua Dona Luzia Olimpia Marcondes Pereira nº 290 – Vila São João – Caçapava
Data de deferimento: 06/03/2026
Observação: Aprovado sem condicionantes

Processo nº 3906/2025 **LTA nº** 3906/2025 **Data do protocolo:** 22/05/2025
Razão Social: GRUPO AGREGUE SOLUTIONS LTDA **CNPJ:** 20.938.855/0001-75
Responsável Legal: Fabrício Felipe Barbosa Ribeiro – CPF: 260.930.998-81
Responsável Técnico: Sara de Maria Vasconcelos Amaral Angelin – CAU nº A655848
Endereço: Rua Carlos Knechtel nº 442 – Terra Nova – Caçapava
Data de deferimento: 23/01/2026
Observação: Aprovado sem condicionantes

Processo nº 1861/2025 **LTA nº** 1861/2025 **Data do protocolo:** 02/03/2025
Razão Social: CHOCOLATES GAROTO LTDA **CNPJ:** 28.053.619/0113-80
Responsável Legal: Enio Teixeira de Assis e Silva Filho – CPF: 112076.618-48
Responsável Técnico: Marcelo Felipe Pereira – CREA nº 5061991657
Endereço: Avenida Henry Nestlé nº 1800 – Vila Galvão – Caçapava
Data de deferimento: 20/02/2026
Observação: Aprovado sem condicionantes

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
 CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

ATÉ DIA 09/04/26.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11º MARIA EDUARDA BUENO REZENDE DOS SANTOS

Caçapava, 07 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra reaberto o **Processo Licitatório nº. 003/2026 - Pregão Eletrônico nº. 001/2026 - SRP nº 001/2026 - Objeto** – Registro de Preços para Aquisição de **Dieta Enteral Adulto e Infantil**. Abertura da sessão será pela plataforma: <https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **24/04/2026 às 09h30min**. Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e <https://www.licitafusamcacapava.com.br>. Caçapava, 07/04/2026.

Caçapava, 07 de abril de 2026

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente da Fusam

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450
LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - licitacoes@fusam.com.br
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo Licitatório nº 019/2026 – Pregão Eletrônico nº 011/2026 - SRP nº 007/2026 – Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar I.** Abertura da sessão será pela plataforma: <https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **24/04/2026 às 09h30min.** Edital completo esta disponível nos sites: www.fusam.com.br e <https://www.licitafusamcacapava.com.br>.

Caçapava, 07 de abril de 2026

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente da Fusam

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP
E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43



DECRETO Nº 5367, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO TÁCITA DOS PEDIDOS DE ABERTURA, ALTERAÇÃO E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 778, 07 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5367, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação tácita dos pedidos de abertura, alteração e licenciamento de empresas no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica);

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui procedimentos de licenciamento simplificado para exercício de atividades econômicas no Estado de São Paulo, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e na Resolução nº 5, de 12 de março de 2024, que institui o projeto Facilita SP,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação tácita no âmbito do Município de Caçapava visando desburocratizar e simplificar o processo de abertura e licenciamento de empresas.

Art. 2º Considera-se aprovação tácita o deferimento automático dos pedidos de abertura, alteração e licenciamento de empresas, após o decurso do prazo legal sem manifestação do órgão competente.

Art. 3º O prazo para a manifestação dos órgãos competentes não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 4º A aprovação tácita será aplicável aos pedidos protocolados por meio eletrônico, através do integrador estadual e dos sistemas utilizados pelo Município para abertura, alteração e licenciamento de empresas.

Art. 5º A aprovação tácita não será aplicável nos seguintes casos:

I - quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais, como dispõe o § 7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.874/2019;

II - quando o pedido de abertura, alteração ou licenciamento de empresas envolver processos de licenciamento ambiental, em razão do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

III - em procedimentos que versem sobre uso e manejo da fauna silvestre e exótica ou sobre atividades que impliquem a captura, coleta, transporte e manejo de material biológico ou que envolvam atividades ou produtos potencialmente nocivos à saúde ou incolumidade públicas;

IV - quando o deferimento depender de manifestação ou posicionamento de órgão ou entidade externa à Administração Pública municipal, situação na qual o prazo referido no artigo 3º ficará suspenso enquanto o procedimento tramitar fora do âmbito da Administração Municipal;

V - em ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de direitos de propriedade intelectual;

VI - quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;

VII - estabelecimentos comerciais que se enquadrem na categoria de adega a/ou tabacaria, ou que promovam apresentações musicais ao vivo;

VIII - nas demais hipóteses expressamente vedadas em Lei.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais deverão adequar seus procedimentos internos para garantir a efetividade do disposto neste Decreto, observando os prazos estabelecidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5368, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - ALTERA O DECRETO Nº 5135, DE 8 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 778, 07 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5368, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 5135, de 8 de janeiro de 2025, que institui a Comissão de Contenção de Despesas que especifica e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, do Decreto nº 5135, de 8 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Contenção de Despesas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Bruna Akemi Maia Poderoso - Secretária Municipal de Finanças;

II - Fernando Cesar de Almeida e Silva - Diretor de Departamento de Tributação Financeira e de Fiscalização;

III - André Luis Rabito Sartorio - Secretário Adjunto de Finanças;

IV - Gabriel Pinelli Ferraz - Secretário de Gestão Pública;

V - Eduardo Gabriel Santos Souza - Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Pública.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5370, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2026 a 2028:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josimeire Peternelli Beuttenmuller
Suplente: Ana Celi Rodrigues Lemes Pinto

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Patricia Ribas
Suplente: Fernanda Oliveira Waisman

c) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio

Ambiente:

Titular: Denise Cristiane Maciel Santos
Suplente: Bianca Santos Braga

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucy Kelly Machado Santos
Suplente: Nilde Cristina Pola Baptista

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Daniella Rodrigues de Lima
Suplente: Ligia Fernandes Fonseca Azevedo



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

f) Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento

Titular: Marcos Venâncio Froes

Suplente: Maria Cláudia dos Santos

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Rodrigo Ramos Silveira (CASEPAFE)
2. Sônia Aparecida Amante Lopes (Casa da Criança)
3. Caroline Pereira Santos de Carvalho (Essência Azul)
4. Tayná Gabrielle Arantes Zaccarelli (Associação Beneficente de Caçapava)
5. Daniele Aparecida Soares de Almeida (Colégio Objetivo de Caçapava)
6. Benedita Ana do Nascimento Silva (Igreja Int. da Graça de Deus)

b) Suplentes:

1. Cássia Cristiane Santana da Silva (Trotando em Frente)
2. Vitória de Paula Lara Simão (GAMT)
3. Danielle Gonçalves Cunha (APAE)
4. Rosária de Fátima Ribeiro (ABESC)
5. Roberto Eduardo Barroso Marcon (Projeto Agir)
6. Juliana Rodrigues Ferro (GAMT)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5371, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS ATOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

Edição nº 778, 07 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5371, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre prorrogação de prazo da suspensão temporária dos atos de cobrança administrativa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até **9 de abril de 2026**, o prazo de suspensão previsto no Decreto nº 5.365, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre a suspensão temporária dos atos de cobrança administrativa do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para fins de revisão da Planta Genérica de Valores, e dá outras providências

Art. 2º Fica alterada a data de vencimento da primeira parcela ou da parcela única do IPTU, de **15 de abril de 2026** para **30 de abril de 2026**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

PORTARIA Nº 23/GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE RODEIOS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.359, DE 17 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 778, 07 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/GAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação e o funcionamento da Comissão Municipal de Fiscalização de Rodeios, instituída pelo Decreto nº 5.359, de 17 de março de 2026, e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.322, de 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.359, de 17 de março de 2026, que regulamenta as normas relativas à defesa e fiscalização do bem-estar animal durante a realização de rodeios e provas equestres;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação administrativa da Comissão Municipal de Fiscalização de Rodeios,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros da **Comissão Municipal de Fiscalização de Rodeios**, instituída nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.359, de 17 de março de 2026, composta pelos seguintes representantes:

I - 01 (um) médico-veterinário designado pela Prefeitura Municipal - Dr. Erick Onari;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Márcia Lino;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Erick Bittencourt;

IV - 01 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal - Camila Torres Micheleto;

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Lígia Zanco de Gouveia.

Art. 2º A Comissão atuará em conformidade com as disposições da Lei nº 6.322/2025 e do Decreto nº 5.359/2026, competindo-lhe, especialmente:

I - realizar vistorias prévias, concomitantes e posteriores aos eventos;

II - fiscalizar as condições de bem-estar animal, manejo, transporte e alojamento;

III - verificar o cumprimento das exigências legais e regulamentares para realização dos eventos;

IV - emitir relatórios técnicos circunstanciados sobre as condições observadas;

V - registrar e comunicar irregularidades aos órgãos competentes;

VI - atuar de forma preventiva e orientativa junto às entidades promotoras.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar apoio técnico de outros órgãos municipais, bem como de profissionais especializados, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Constatadas irregularidades, especialmente aquelas que possam caracterizar maus-tratos aos animais, a Comissão deverá:

I - lavrar relatório técnico detalhado;

II - encaminhar os autos à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

III - recomendar a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão de atividades, quando for o caso.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 5º A Comissão poderá elaborar normas complementares de caráter técnico-operacional, desde que em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 221/RH, de 24 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Fabio Tomio Fuzii**, portador da matrícula 10247, do emprego de **Professor Orientador Pedagógico**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 222/RH, de 25 de março de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Pierre Marie Galand Willemín**, portador da matrícula 6502, do emprego de **Escriturário**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 223/RH, de 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, o Sr. **José Benedito Juliano**, cadastrado na matrícula 6883, do emprego permanente de **Servente de Obras**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 224/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **SUELEN PEREIRA DA SILVA SENA** cadastrado(a) sob a **660135** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR I ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 225/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VICTORIA DA SILVA ARAUJO** cadastrado(a) sob a **660136** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR I ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 226/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ROSILENE ELIANE LEMES** cadastrado(a) sob a **660137** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 227/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DILAINE APARECIDA DE JESUS SILVA** cadastrado(a) sob a **660138** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 228/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANA LUIZA AFONSO SERAPIAO** cadastrado(a) sob a **660139** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

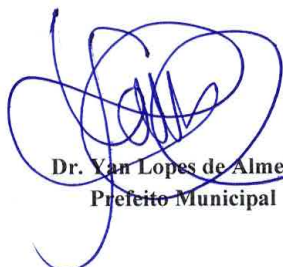
PORTARIANº 229/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DENISE RAMOS SILVA DE PAULA** cadastrado(a) sob a **660140** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 230/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **FERNANDA CASTILHO DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **660141** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 231/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito
do município de Caçapava, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),
por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026,
o(a) Sr(a). **MARIANA CRISTINA DIAS GODOY** cadastrado(a) sob a **660142**
para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - FUNDAMENTAL**, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIANº 232/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **LUCI DE ALMEIDA SIQUEIRA** cadastrado(a) sob a **660143** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIANº 233/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **CAROLINE RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **660144** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 234/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ANA PAULA GUEDES DA SILVA** cadastrado(a) sob a **660145** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE:-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 235/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **CASSIANA GONCALVES DE LIMA SOUZA** cadastrado(a) sob a **660146** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 236/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **TAINARA DE BARROS MAIA** cadastrado(a) sob a **660147** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE:-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 237/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **JESSE SAMPAIO DE SOUSA** cadastrado(a) sob a **660148** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 238/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **EDUARDO SILVA XAVIER** cadastrado(a) sob a **660149** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 239/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA** cadastrado(a) sob a **660150** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 240/RH De 25 de março de 2026




YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **GABRIEL CASTRO DE LIMA** cadastrado(a) sob a **660151** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE:-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 241/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARCELLA SERUTTI PELOGIA** cadastrado(a) sob a **660152** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIANº 242/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **660153** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ED. FISICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 243/RH De 25 de março de 2026

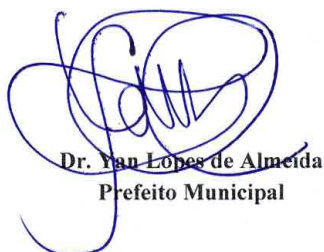
YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA** cadastrado(a) sob a **660154** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - INGLES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 244/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **THIFANY DEISE DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **660155** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ARTES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 245/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **DORIVAL DE SOUZA FILHO** cadastrado(a) sob a **660156** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - ARTES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 246/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **VALDEMIR DE PAULA** cadastrado(a) sob a **660157** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR I - LIBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 247/RH De 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **MIRIAM BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA** cadastrado(a) sob a **660158** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR I - LIBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE:-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 248/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **PRISCILLA DE OLIVEIRA** cadastrado(a) sob a **660159** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR I - BRAILLE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 249/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **FELIPE MOUTA DE BRITO** cadastrado(a) sob a **660160** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - PORTUGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE:-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 250/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **ERICK YOSHIHARU TAKAKI** cadastrado(a) sob a **660161** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - HISTORIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 251/RH De 25 de março de 2026




YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **SABRINA GOMES DE QUEIROZ** cadastrado(a) sob a **660162** para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR II - CIENCIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 252/RH De 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, a partir de 25 de março de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, o(a) Sr(a). **CAMILE FERREIRA OVERA DOS SANTOS** cadastrado(a) sob a **660163** para exercer as funções do emprego de **PROF I C/LIC - INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº9330/2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
CEP 12280.050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 253/RH, de 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Leonardo Plaza Lima**, cadastrado na matrícula 10254, para exercer o emprego permanente de **Professor II Artes**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 254/RH, de 25 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, o Sr. **Valdinei Aparecido da Cunha**, cadastrado na matrícula 10255, para exercer o emprego permanente de **Professor II Matemática**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 255/RH, de 25 de março de 2026




YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Marcelo Miranda de Souza**, cadastrado na matrícula 10256, para exercer o emprego permanente de **Professor II Matemática**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 256/RH, de 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Karina Marto Nascimento**, cadastrado na matrícula 10257, para exercer o emprego permanente de **Professor II Substituto Português**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.



Dr Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 257/RH, de 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Tiago Rodrigues de Queiroz**, cadastrado na matrícula 10258, para exercer o emprego permanente de **Professor II Educação Física**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 258/RH, de 25 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, o Sr. **José Victor Miranda Motta**, cadastrado na matrícula 10259, para exercer o emprego permanente de **Professor II Substituto Educação Física**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2026.


Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 261/RH, de 30 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Gabriel Basílio de Andrade**, portador da matrícula 10022, do emprego de **Psicólogo**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Saúde**, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Estado de São Paulo****PORTARIA N.º 262/RH, de 30 de março de 2026**

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, o Sr. **Maurício da Silva Santos**, portador da matrícula 3527, do emprego de **Vigia**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir de 01 de abril do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal